

APROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0258/25-AL**

Protocolo nº: 10467/25

Data: 17/09/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/25-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara”, ao Senhor ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/10/2025 às 12:25:31. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS e77aaf4bb25532abd982aee3dd369f06



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/25-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/10/2025 às 12:25:31. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS e77aaf4bb25532abd982aee3dd369f06



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0540/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/2025-AL

AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara ao senhor ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0117/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa conceder o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara, ao senhor ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição encontra amparo na Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de honorarias pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, especificamente no que tange ao Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, destinado a homenagear esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A concessão de honrarias, como ao Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, é ato privativo do Poder Legislativo, não havendo, portanto, vício de competência ou inconstitucionalidade material ou formal na proposição.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O homenageado, Senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, desempenhou um papel fundamental como treinador do Esporte Clube Macapá foi crucial para o sucesso da equipe, influenciando diretamente no desempenho do time para competir em alto nível. Sua dedicação e comprometimento com o clube são lembrados até hoje como parte importante da história do futebol amapaense.

Em 2025, o Esporte Clube Macapá celebra meio século de sua histórica conquista no Copão da Amazônia de 1975, também conhecido como Torneio Integração da Amazônia. Foi a primeira edição de um torneio regional criado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para integrar as federações de estados onde o futebol ainda era amador, como Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. A competição ocorreu em Porto Velho (RO), e o Esporte Clube Macapá consagrou-se campeão, tornando-se o primeiro vencedor do torneio.

A conquista do Copão da Amazônia de 1975 é considerada um dos maiores feitos da história do Esporte Clube Macapá. Muitos dos jogadores que participaram do torneio seguiram carreiras de sucesso no futebol profissional brasileiro. A equipe de 1975 é lembrada como uma das melhores gerações do clube, e o título permanece como um marco importante na história do futebol amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/2025-AL.

Macapá, 14 de outubro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº

DATA 25 / 11 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0540/2025 / CCJ - AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/25 - AL.

- () Simbólica () 1ª Discussão () Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta () Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá e desempenhou um papel fundamental como Treinador do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá e desempenhou um papel fundamental como Treinador do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Conceder o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda Guara ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL** e as outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 18, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara ao senhor **ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL**, que esteve presente na histórica conquista do Copan da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá e desempenhou um papel fundamental como Treinador do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Administrativo-AL/NM/AA, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0258/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento